



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal

B.O.

Edição n.º

25

Fls.

07

Mangaratiba
23 de agosto de 2005

DECRETO N.º 1004, DE 23 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a Fundação Municipal de Saúde nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0103.10.302.02102.206	3.3.90.30.00	10	390.000,00
	3.3.90.39.00	10	10.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - O crédito será de acordo com a Lei nº 441, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito